



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00107
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Comunicação de novas turmas nos Cursos de Especialização: em Fisioterapia Cardiorrespiratória; em Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia; de Fisioterapia em Gerontologia; em Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Obstetrícia; em Fisioterapia na Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física; de Fisioterapia em Reabilitação das Disfunções Musculoesqueléticas; em Fisioterapia em Terapia Intensiva; de Fisioterapia em Terapia Intensiva, Urgência e Emergência; em Fisioterapia Hospitalar; de Fisioterapia na Saúde Pélvica e Obstétrica; e de Fisioterapia na Saúde Pélvica, bem como a Alteração de Projeto Pedagógico e Comunicação de novas turmas nos Cursos de Especialização: em Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia; em Fisioterapia Cardiorrespiratória nas Unidades de Internação Geral e em Terapia Intensiva; de Fisioterapia no Esporte e no Exercício; em Fisioterapia Musculoesqueléticas; e em Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva – Pediatria e Neonatologia
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Junior
PARECER CEE	Nº 285/2022 CES "D" Aprovado em 27/07/2022 Comunicado ao Pleno em 03/08/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de Comunicação de nova turma e de Alteração de Projeto Pedagógico, conforme Assunto em referência, inaugurado por pedido do Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, pelo Ofício Cta.174/2021-EEP, protocolizado em 07/10/2021, nos termos da Deliberação CEE 197/2021.

A Assessoria Técnica informou o processo que passa a integrar o presente.

É o sucinto Relatório.

2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos documentos encartados aos autos, passemos à análise, ao exame e apreciação do pedido, nos seguintes termos:

1.2.1 HISTÓRICO INSTITUCIONAL

Recredenciamento	Parecer CEE 330/2021, Portaria CEE-GP 481/2021, publicada no DOE em 22/12/2021, pelo prazo de cinco anos.
------------------	---

1.2.2 Cursos sem Alterações no Projeto Pedagógico

- I. Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória: os Pareceres CEE 15/2011 e 160/2016, alterados pelos Pareceres CEE 28/2012, 186/2017, 262/2020 - início da nova turma em 03/03/2022 e término em 28/02/2023, calendário às fls. 583.
- II. Curso de Especialização em Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia: aprovado pelo Parecer CEE 212/2016, alterado pelo Parecer CEE 262/2020 - início da nova turma em 01/03/2022 e término em 28/02/2023, calendário às fls.585.

- III. Curso de Especialização de Fisioterapia em Gerontologia: aprovado pelo Parecer CEE 186/2012, alterado pelos Pareceres CEE 285/2016, 51/2017, 124/2018, 89/2019, 262/2020 - início da nova turma em 01/03/2022 e término em 28/03/2023, calendário às fls.589.
- IV. Curso de Especialização em Fisioterapia em Neurologia: aprovado pelo Parecer CEE 185/2015, alterado pelos Pareceres CEE 23/2019, 2628/2020 - início da nova turma em 01/03/2022 e término em 28/02/2023, calendário às fls. 590.
- V. Curso Especialização de Fisioterapia em Obstetrícia: aprovado pelo Parecer CEE 39/2018, alterado pelos Pareceres CEE 24/2019 e 262/2020- início da nova turma em 01/03/2022 e término em 31/03/2023, calendário às fls. 592.
- VI. Curso de Especialização em Fisioterapia na Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física: aprovado pelo Parecer CEE 15/2016, alterado pelo Parecer CEE 262/2020 - início da nova turma em 03/03/2022 e término em 28/02/2023, calendário às fls. 587.
- VII. Curso de Especialização de Fisioterapia em Reabilitação das Disfunções Musculoesqueléticas: aprovado pelo Parecer CEE 262/2020 - início da nova turma em 01/03/2022 e término em 31/03/2023, calendário às fls. 593.
- VIII. Curso de Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva: aprovado pelo Parecer CEE 262/2020 - início da nova turma em 01/03/2022 e término em 28/02/2023, calendário às fls. 586.
- IX. Curso de Especialização de Fisioterapia em Terapia Intensiva, Urgência e Emergência: Parecer CEE 273/2018, alterado pelos Pareceres CEE 262/2020, 354/2020 - Início da nova turma em 01/03/2022 e término em 31/03/2023, calendário às fls. 594.
- X. Curso de Especialização em Fisioterapia Hospitalar: Parecer CEE 78/2012, alterado pelos Pareceres CEE 98/2017, 74/2018, 189/2019, 262/2020; 354/2020 – início da nova turma em 01/03/2022 e término em 28/02/2023, calendário às fls. 595.
- XI. Curso de Especialização de Fisioterapia na Saúde Pélvica e Obstétrica - aprovado pelo Parecer CEE 354/2020 - início da nova turma em 01/03/2022 e término em 28/03/2023, calendário às fls. 596.
- XII. Curso de Especialização de Fisioterapia na Saúde Pélvica: aprovado pelo Parecer CEE 354/2020 - início da nova turma em 01/03/2022 e término em 31/03/2023, calendário às fls. 597.

1.2.3 Cursos com Alterações no Projeto Pedagógico:

- I. Curso de Especialização em Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia: aprovado pelo Parecer CEE 137/2012, alterado pelo Par. CEE 262/2020.

Início do Curso em 01/3/2022 e término em 28/02/2023, calendário Escolar às fls. 563.

As alterações realizadas encontram-se destacadas no quadro abaixo – fls. 565:

2021	2022
Coordenadora - Silvia Ferreira Andrusaitis - Mestre Vice- coordenadora –Juliana Ferreira Sauer - Mestre	Coordenadora – Adriana Carvalho Gomes da Silva – Mestre em Ciências da Reabilitação - USP Vice- coordenadora – Aretha Scabin Fragoso – Mestre em Ciência da Reabilitação - USP
Fisioterapia nas Disfunções Ortopédicas e Traumatológicas em Internados (Módulo Teórico) Docente Responsável: Juliana Ferreira Sauer - Mestre	Fisioterapia nas Disfunções Ortopédicas e Traumatológicas em Internados (Módulo Teórico) Docente: Adriana Carvalho Gomes da Silva - Mestre
Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia em UTI (Módulo Teórico) Docente: Claudia Yumi Suzuki Ikezaki - Especialista	Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia em UTI (Módulo Teórico) Docente: Aretha Scabin Fragoso – Mestre
Monografia Docente: Leda Shizuka Yoggi- Mestre	Monografia Docente: Silvia Ferreira Andrusaitis - Mestre em Ortopedia e Traumatologia - USP
Assistência em Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica em Pacientes Internados (Módulo Prático) Docente: Adriana Carvalho Gomes da Silva- Mestre	Assistência em Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica em Pacientes Internados (Módulo Prático) Docente: Adriana Carvalho Gomes da Silva – Mestre

- II. Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória nas Unidades de Internação Geral e em Terapia Intensiva - aprovado pelo Parecer CEE 15/2011, alterado pelos Pareceres CEE 28/2012, 309/2017, 49/2018, 262/2020.

Início do Curso em 07/3/2022 e término em 19/3/2023, calendário Escolar às fls. 566.

As atualizações realizadas constam no quadro abaixo – fls.568:

2021	2022
Vice Coordenador: Daniela Cristina Lago Miranda-	Vice Coordenador: Fátima Kiyoko Hayashi- Doutor
1 - Programa de Integração no Serviço de Fisioterapia – 24 horas.	1 - Programa de Integração no Serviço de Fisioterapia -24 horas
Docente: Daniela Cristina Lago Miranda-	Docente: Fátima Kiyoko Hayashi- Doutor

- III. Curso de Especialização de Fisioterapia no Esporte e no Exercício: provado pelo Parecer CEE 18/2016, alterado pelos Pareceres CEE 50/2017, 51/2019, 262/2020, 354/2020.

Início do Curso em 01/03/2022 e término em 28/02/2023, calendário Escolar às fls. 570.

A presente atualização para o ano de 2022 refere-se a ementa e conteúdo programático como segue - fls. 571:

<p>Disciplina: Prática Clínica Supervisionada</p> <p>Ementa: desenvolvimento da experiência clínica nas diversas disfunções encontradas em atletas de alto rendimento/amadores e praticantes de atividade física, atendimentos ambulatoriais e grupos de atletas. A prática clínica supervisionada será desenvolvida no âmbito do HCFMUSP e demais cenários de prática em parceria com o curso (clubes esportivos), que podem oferecer estrutura adequada para o desenvolvimento do ensino aprendizagem ao aluno.</p> <p>Conteúdo Programático: atendimento clínico no Ambulatório de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional de Alta Complexidade – ICHC e demais cenários externos em parcerias (clubes esportivos) que ofereçam estrutura adequada para atendimento.</p>

- IV. Curso de Especialização em Fisioterapia Musculoesqueléticas – aprovado pelo Parecer CEE 354/2020.

Início do Curso em 01/03/2022 e término em 28/02/2023, calendário Escolar às fls. 572.

Alterações no projeto para o ano de 2022:

2021	2022
<p>Justificativa do Curso: O ensino e abordagem fisioterapêutica, classicamente, seguem as áreas da medicina com foco nas patologias. Entretanto, compreendemos que o foco da reabilitação é aprimorar e/ou restabelecer a funcionalidade do indivíduo por meio da avaliação e reeducação do movimento. Para isso é necessário compreender a queixa ou risco funcional, no contexto indivíduo-tarefa-ambiente, utilizando conceitos de neurofisiologia, controle motor e biomecânica. Essa visão é inovadora e possibilita ao fisioterapeuta atuar em diferentes níveis de atenção à saúde e suas respectivas complexidades.</p>	<p>Justificativa do Curso: O curso de especialização em Fisioterapia Musculoesquelética do HC-FMUSP tem o seu DNA na funcionalidade do indivíduo e prepara o Fisioterapeuta, através de sólidos conhecimentos em princípios básicos do movimento humano (Cinesiologia e Controle Motor), para intervir na queixa funcional dos pacientes de uma forma efetiva. Atento a constante evolução científica da Fisioterapia e ao mercado de trabalho, este curso oferece ao aluno conteúdos contemporâneos como prática baseada em evidências e neurociência moderna da dor sem perder os princípios básicos de biomecânica e neurofisiologia fundamentais para o raciocínio clínico do Fisioterapeuta. Essa visão baseada na funcionalidade é o grande diferencial do curso e possibilita ao Fisioterapeuta atuar em diferentes níveis de atenção à saúde e suas respectivas complexidades.</p>
Disciplina: Avaliação cinético funcional: fundamentos e aplicabilidade - CH: 17 horas	Disciplina: Avaliação cinético funcional: fundamentos e aplicabilidade - CH: 12 horas
Disciplina: Estratégia motora: entendendo a queixa funcional - CH: 17 horas	Disciplina: Estratégia motora: entendendo a queixa funcional - CH: 12 horas
Disciplina: Hipóteses, teste e interpretação: diagnóstico cinético-funcional - CH: 17 horas	Disciplina: Hipóteses, teste e interpretação: diagnóstico cinético-funcional - CH: 12 horas
Disciplina: Planejamento terapêutico e Abordagem Funcional - CH: 17 horas	Disciplina: Planejamento terapêutico e Abordagem Funcional - CH: 12 horas
Disciplina: Aplicabilidade Clínica da Reabilitação Funcional - CH: 16 horas	Disciplina: Aplicabilidade Clínica da Reabilitação Funcional- CH: 12 horas
:	Inclusão da Disciplina: Aspectos Contemporâneos em Fisioterapia Musculoesquelética - CH: 24 horas Módulo Teórico

	<p>Docente: Fábio Melo Bessa de Souza – Doutor em Medicina – USP</p> <p>Ementa: Discussão de novas pesquisas e estudos relacionados a reabilitação musculoesquelética e neurociência da dor.</p> <p>Conteúdo Programático:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Neurociência da Dor; - Avanços na reabilitação da dor musculoesquelética; - Avanços na reabilitação das tendinopatias; - Reabilitação baseada em sistemas complexos; - Prática Baseada em Evidência
--	---

O Curso em questão foi aprovado com carga horária total de 450 horas. As alterações realizadas na carga horária de algumas disciplinas, não alterou a carga horária total, mantendo-se as 450 horas.

- V. Curso de Especialização em Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva – Pediatria e Neonatologia – aprovado pelo Parecer CEE 05/2012, alterado pelo Parecer CEE 49/2018.

Início do Curso em 03/03/2022 e término em 02/03/2023, calendário Escolar às fls. 581.

As alterações realizadas para o ano de 2022 são as seguintes- fls. 575:

2021	2022
Coordenador do Curso: Maristela Trevisan Cunha – Mestre	Coordenador do Curso: Ana Lucia Capelari Lahoz - Mestre em Ciências - CRHCFMUS
Disciplina: Assistência Cardiorrespiratória em Fisioterapia Pediátrica e Neonatal Docente: Maristela Trevisan Cunha – Mestre	Disciplina: Assistência Cardiorrespiratória em Fisioterapia Pediátrica e Neonatal Docente: Paula Cristina Harumi Aoki- Especialista em Fisioterapia em unidade de terapia intensiva pediátrica e neonatologia.

Os currículos docentes constam de fls. 575 a 580.

2. CONCLUSÃO

2.1. Nos termos da Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da comunicação de novas turmas dos Cursos de Especialização na Área de Fisioterapia, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, a seguir relacionados: em Fisioterapia Cardiorrespiratória; em Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia; de Fisioterapia em Gerontologia; em Fisioterapia em Neurologia; de Fisioterapia em Obstetrícia; em Fisioterapia na Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física; de Fisioterapia em Reabilitação das Disfunções Musculoesqueléticas; em Fisioterapia em Terapia Intensiva; de Fisioterapia em Terapia Intensiva, Urgência e Emergência; em Fisioterapia Hospitalar; de Fisioterapia na Saúde Pélvica e Obstétrica; e de Fisioterapia na Saúde Pélvica.

2.2 Nos termos da Deliberação CEE 197/2021, aprovam-se as alterações de Projeto Pedagógico e toma-se conhecimento da comunicação de novas turmas dos Cursos de Especialização na Área de Fisioterapia, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, a seguir relacionados: em Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia; em Fisioterapia Cardiorrespiratória nas Unidades de Internação Geral e em Terapia Intensiva; de Fisioterapia no Esporte e no Exercício; em Fisioterapia Musculoesqueléticas; e em Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva – Pediatria e Neonatologia.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, José Adinan Ortolan, Maria Alice Carraturi, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 27 de julho de 2022

a) Consª Rose Neubauer
no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 03 de agosto de 2022.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente